Projeto de Lei nº ____/20____.

"Fica concedido ao Servidor Público Municipal um dia anual, para exame preventivo de câncer ginecológico, de mama e de próstata e dá outras providencias.".

O Presidente da Câmara Municipal de Natal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte LEI:

Art. 1º O Município concederá um dia anual aos seus Servidores Públicos de licença, para realização de exame preventivo de câncer ginecológico, de mama e de próstata.

Art. 2º Terão direito, sem prejuízo dos vencimentos, tampouco desconto em folha:

I - Os servidores com mais de 40 anos; e

II - As servidoras com mais de 30 anos.

Art. 3º A comprovação se dará com a apresentação de atestado ou laudo médico.

Art. 4º Deverá o Município divulgar esta lei de forma ampla, especialmente nos meios de comunicação interna e externa.

Art. 5º O Município poderá regulamentar a presente lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Natal em 28 de junho de 2023.

Atenciosamente,

Aroldo Alves da Silva

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Câncer de mama é o mais incidente em mulheres no Brasil, com taxas mais elevadas nas regiões Sudeste e Sul. Dados de 2022 estimaram em mais de 66 mil casos novos o que corresponde uma taxa bruta de 59,26% para cada 100 mil habitantes.

Consabido da existência de um mês específico, "Outubro Rosa" com maciça campanha de prevenção do câncer de mama. Entretanto, pelos números estatísticos e gravidade da doença acometidos cada vez mais pessoas, incentivo à prevenção deve ir além do outubro rosa.

Referindo o câncer de próstata é o mais frequente entre os homens, depois do câncer de pele.

As estimativas apontam 68.220 novos casos em 2018.

Esses valores correspondem a um risco estimado de 66,12 casos novos a cada 100 mil homens, além de ser a segunda causa de morte por câncer em homens no Brasil, com mais de 14 mil óbitos. Recomenda-se a realização de exames preventivos. A falta de conhecimento, medo ou ate mesmo vergonha, muitos homens deixam de fazer seus exames preventivos.

Nossa cidade tem registro sistemático que auxiliam no controle e tratamento mais cedo possível. Isso aponta exemplar atuação do ente Municipal. Entretanto, motivar o servidor público municipal e fazer exame de rotina uma vez ao ano, pelo menos, é fundamental, afinal quem cuida também precisa ser cuidado. Esse é o escopo da presente proposta legislativa que autoriza um dia de licença por ano, aos funcionários públicos da rede municipal.

FONTE: SESA e MINISTÉRIO DA SAÚDE

https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Cancer-de-prostata.

Ante ao que foi exposto, e certo da compreensão acerca da relevância do tema, pleiteia-se a aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal do Natal em 28 de junho de 2023.

Atenciosamente,

Aroldo Alves da Silva

VEREADOR